



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241230/0003-66**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº01.21.01/2025-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ANDREA BOBÔ DE CARVALHO ALVES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) GABINETE DO PREFEITO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**20.301.708/0001-90 - AC2B TECNOLOGIA EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE CONTRATOS	PROPRIA	1,00	Serviço	12.100,00	11.000,00	11.000,00
2	DISPENSA ELETRONICA COM E SEM DISPUTA	PROPRIA	1,00	Serviço	11.866,67	11.800,00	11.800,00
3	PLATAFORMA WEB	PROPRIA	1,00	Serviço	14.166,67	14.000,00	14.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>36.800,00</b>

**Adjudicado para AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 20.301.708/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil, oitocentos reais), em 27/01/2025.**

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

*Andrea Bobô de Carvalho Alves*

**Andrea Bobô De Carvalho Alves**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



A